



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 357/2020 TRE-AL/PRE/GPRES**

Altera as Portarias da Presidência nº 304/2020, que constituiu Grupo de Apoio Remoto – GAR aos Cartórios Eleitorais, e nº 305/2020, que designa Equipe de Apoio Eleições 2020 – 1º Turno.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as tratativas mantidas entre esta Presidência, a Diretoria-Geral deste Regional, a Corregedoria Regional Eleitoral e as unidades de lotação dos servidores abaixo designados,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o servidor CLOVIS FERREIRA DE ALCÂNTARA NETO, lotado no Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, pela servidora ZELMA FÉLIX DO NASCIMENTO COELHO, lotada na Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional, no Grupo de Apoio Remoto aos Cartórios Eleitorais, instituído pela Portaria da Presidência nº 304/2020.

§ 1º Até o dia 26/10/2020, a servidora ZELMA FÉLIX DO NASCIMENTO COELHO atuará junto ao Cartório Eleitoral da 1ª Zona - Maceió nas atividades atinentes ao registro de candidatura das Eleições Municipais do corrente ano.

§ 2º Excepcionalmente, até a data de 26/10/2020, a escala de trabalho, presencial e remoto, será definida pela 1ª Zona Eleitoral e deverá atentar para as condições, os prazos e os limites de servidores no trabalho presencial estipulados na Portaria Conjunta nº 24/2020.

§ 3º Findo o prazo de que trata § 1º deste artigo, a servidora permanecerá à disposição do Grupo de Apoio Remoto aos Cartórios Eleitorais, competindo à Corregedoria Regional Eleitoral a adoção das providências especificadas no art. 6º da Portaria da Presidência nº 304/2020.

Art. 2º Substituir o servidor WILTON DANIEL FELIX DE LIMA, lotado na Assessoria de Contas e Apoio à Gestão, pela servidora CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA MOREIRA RAMALHO, lotada na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, no Grupo de Apoio Remoto aos Cartórios Eleitorais, instituído pela Portaria da Presidência nº 304/2020.

§ 1º Até o dia 26/10/2020, a servidora CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA MOREIRA RAMALHO atuará, remotamente, junto ao Cartório Eleitoral da 55ª Zona - Arapiraca nas atividades atinentes ao registro de candidatura das Eleições Municipais do corrente ano.

§ 2º Findo o prazo de que trata § 1º deste artigo, a servidora permanecerá à disposição do Grupo de Apoio Remoto aos Cartórios Eleitorais, competindo à Corregedoria Regional Eleitoral a adoção das providências especificadas no art. 6º da Portaria da Presidência nº 304/2020.

Art. 3º Substituir o servidor MARCELO DA SILVA VIANA, lotado na Seção de Contabilidade, pelo servidor HERBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral, na Equipe de Apoio às Eleições 2020 – 1º Turno, objeto da Portaria Presidência nº 305/2020.

Art. 4º Designar o servidor MARCELO DA SILVA VIANA, lotado na Seção de Contabilidade, para atuar no Grupo de Apoio Remoto instituído pela Portaria da Presidência nº 304/2020.

§ 1º Até a data de 26/10/2020, o servidor MARCELO DA SILVA VIANA atuará remotamente junto ao Cartório Eleitoral da 53ª Zona – Joaquim Gomes nas atividades atinentes ao registro de candidatura das Eleições Municipais do corrente ano.

§ 2º Findo o prazo de que trata o § 1º deste artigo, a servidor permanecerá à disposição do Grupo de Apoio Remoto aos Cartórios Eleitorais, competindo à Corregedoria Regional Eleitoral a adoção das providências especificadas no art. 6º da Portaria da Presidência nº 304/2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**  
**Presidente**

Maceió, 07 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 07/10/2020, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0780960** e o código CRC **78B3BE78**.

0008731-80.2020.6.02.8000

0780960v4

Criado por [carlossantos](#), versão 4 por [carlossantos](#) em 07/10/2020 18:12:40.